



L E I Nº884/2010

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2010 À 2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciona a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2010 à 2013, nas diversas Secretarias e Câmara Municipal, com a inclusão para o exercício de 2010, do seguinte programa:

INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2010:

Inclusão no Anexo III – Detalhamento da Despesa, o programa e ações a seguir:

005.002.13.392.0007

005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Difusão Cultural

13 - Educação

392 - Cultura

0007 – Programa de Difusão e Gestão Cultural

Ação : Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural e Turístico de Venda Nova do Imigrante

Valor : R\$1.394.285,00

Fonte de recurso : Convênio

RECEITA : Convênio



Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2010 à 2013.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de maio de 2010

DALTON PERIM
Prefeito Municipal